

Ata da terceira sessão ordinária, da segunda sessão legislativa, da décima quinta legislatura da Câmara Municipal de João Ramalho, realizada em 02 de março de 2022, às vinte horas, no Plenário da Câmara Municipal, sob a presidência da Vereadora Patricia Janaina Gazeta. Presentes os demais edis: Claudenice Timóteo da Silva, Vagner Marques dos Santos, João Paulo Lucheti, Édipo Xavier Martins, Adilson Barbosa da Silva, José Aparecido Borges da Silva, Victor Valentin Pereira e Felício Molinari Sobrinho. Em seguida, a Presidente solicita a leitura da ata da sessão anterior, que após lida foi aprovada sem restrições. O Material do Expediente constou dos seguintes documentos: **Projeto de Lei Complementar 69/2022** – “Altera a redação do § 3º, do artigo 4º, da Lei Complementar nº 61 de 18 de novembro de 2021, que dispõe sobre a transferência da concessão de pagamentos e benefícios temporários ao Ente Federativo e dá outras providências”; **Projeto de Lei nº 782/2022** – “Ratifica a celebração de Convênio com o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, tendo como objeto a transferência de recursos financeiros para revitalização da estação de tratamento de esgoto de João Ramalho”; **Projeto de Lei nº 783/2022** – “Dispõe sobre o estágio probatório dos servidores efetivos municipais do Poder Executivo e do Poder Legislativo, incluídos os da administração indireta, regulamenta os procedimentos de desempenho e de avaliação e dá outras providências”; **Projeto de Lei nº 784/2022** – “Dispõe sobre a criação de Função Gratificada no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de João Ramalho e dá outras providências”; **Projeto de Lei nº 785/2022** – “Determina que, na rede municipal de saúde, a realização de consultas médicas e exames, em pacientes com idade igual ou superior a 60 anos, tenham prioridade e dá outras providências”; **Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2022** – “Concede Título benemérito de Cidadão Honorário de João Ramalho, ao Senhor “Itamar Francisco Machado Borges”, DD. Deputado Estadual e Secretário da Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo e dá outras providências”; **Requerimento nº 02/2022** – do edil **João Paulo Lucheti**, requerendo ao Chefe do Executivo, uma cópia e informações sobre o instrumento normativo que disciplina a utilização de veículos públicos por servidores e terceiros; **Requerimento nº 03/2022** – do edil **João Paulo Lucheti**, requerendo ao Chefe do Executivo, uma cópia e informações sobre o instrumento normativo que alterou a distância para participação de interessados no pregão referente ao fornecimento de combustíveis; **Indicação nº 12**, de autoria do vereador **Adilson Barbosa da Silva**, indicando ao Chefe do Poder Executivo, para ver a possibilidade de instalação de uma lixeira de tamanho adequado, em frente às igrejas de nossa cidade; **Indicação nº 13**, de autoria do vereador **Felício Molinari Sobrinho**, indicando ao Chefe do Poder Executivo, que seja implantado em nosso município, o projeto denominado IPTU Verde. Faz uso da palavra o autor da mesma, dizendo que foi criada recentemente mais uma taxa de serviços para o nosso povo. Porém acompanhando a realização de outros municípios que buscam formas de criar incentivos para a população, criando o IPTU Verde, onde poderia ser concedido um desconto no referido imposto, a cada árvore plantada em frente ao imóvel e com isso, favorecendo a qualidade de vida, com mais sombra, fotossíntese e ar puro em nossa cidade. **Indicação nº 14**, de autoria do vereador **Felício Molinari Sobrinho**, indicando ao Chefe do Poder Executivo, o reajuste de 33,24% no piso salarial dos professores de nosso município, mostrando o comprometimento com a educação e com os profissionais do magistério público de educação básica. Faz uso da palavra o autor do documento, dizendo que esta indicação é baseada na atitude recente do Presidente da República, valorizando os profissionais da educação básica de nosso país. O Presidente concedeu um reajuste de

33,24%, que era o máximo possível para concessão e eu acho que seria possível sim, conceder este índice também aos professores de nosso município. Esta data de 27 de janeiro de 2022, vai ficar conhecida como o marco da valorização do magistério em nosso país. **Indicação nº 15**, de autoria do vereador **Felicio Molinari Sobrinho**, indicando ao Chefe do Poder Executivo, a instituição da carteira de Identificação da Pessoa com TEA (Ciptea) no município. Faz uso da palavra o autor da mesma, comentando sobre os benefícios que esta carteirinha pode trazer para as pessoas portadores de TEA. Que seja implantado no município, programas para ajudar as pessoas portadoras destes distúrbios, bem como suas famílias. É preciso manter o atendimento destas pessoas continuamente e não apenas de 4 em 4 anos. Criar projetos que servirão para melhorar a qualidade de vida destas pessoas e a implantação desta carteirinha seria um bom começo. **Indicação nº 16**, de autoria do vereador **João Paulo Lucheti**, indicando ao Chefe do Poder Executivo, a iniciativa de que seja feita a substituição do ônibus que leva os trabalhadores para Granja e para o Frigorífico (Rancharia/SP). Faz uso da palavra o autor do documento, dizendo que esta indicação é um apelo ao Executivo para trocar o ônibus. Vender este ônibus velho e comprar outro em melhores condições para transportar estes trabalhadores. Diz que a Prefeitura recebe tanto dinheiro, porque não usa um pouco para comprar um ônibus melhor, para transportar estas pessoas com mais segurança. Todas as indicações e os requerimentos acima, foram submetidos ao Plenário e aprovados por unanimidade. A seguir, a Presidente franqueia a palavra para Tema Livre, fazendo uso da mesma o edil Felicio Molinari Sobrinho, comentando sobre as repostas do Prefeito aos pedidos de informação enviados, agradecendo a atenção e priorizando a importância da transparência dos serviços públicos. Agradece ao Deputado Vinicius Camarinha que nos ajudou no projeto de revitalização da lagoa de tratamento de esgoto, com investimentos de mais de um milhão de reais. Agradecendo também a todos os deputados que vem ajudando nosso município, bem como, os vereadores que tem buscado estes recursos através dos contatos com estes deputados. Em seguida faz uso da palavra o edil Victor Valentin Pereira, agradecendo ao Deputado Nilto Tatto do PT, que recebemos aqui em nosso município no ano passado com apoio do Senhor Niltinho e que nos concedeu uma emenda no valor de R\$ 100.000,00 para o setor de saúde de nosso município. Ressalta a transparência dos serviços públicos de nossa cidade, tudo mais organizado em comparação com as administrações passadas e as obras de revitalização da lagoa de tratamento, uma obra muito importante. Em seguida faz uso da palavra o edil João Paulo Lucheti dizendo que o edil disse que está tudo certinho. Tudo certinho não está não. Este controle de veículos já vem sendo feita a muito tempo. Meu pai, hoje aposentado, era motorista da Prefeitura e na época que trabalhava era feito sim, um controle muito bem feito das despesas e dos percursos das viagens. Era melhor controlado do que está hoje. O edil disse também, que já faz mais de 2 meses que fez um pedido para iluminar o parquinho da Praça Daniel Valejo, pediu também para podar as árvores e arrancar dois tocos de árvores na mesma praça e nada foi feito. Quem sofre com isso são as crianças que brincam ali. A respeito do laboratório, a resposta até me convenceu, mas se o atendimento está bom hoje, antes não era assim. As pessoas tinham que ir e voltar a pé até o PSF da Vila para fazer os exames e eles usavam até veículos da Prefeitura. Pode ser que hoje tenha melhorado o atendimento. Disse também que ouviu um comentário que teria 4 vagas em uma firma que vai abrir aqui em João Ramalho, para trazer currículos. Estranho porque eu nunca vi Prefeito ou Vereador selecionar trabalhadores para uma empresa privada. Diz que vão ser criadas 20 vagas de emprego, porque estão selecionando só 4? E os outros 16? Não pode haver influência

política na contratação de empresas no município. Vamos fazer um trabalho sério! Já fiz mais de 40 indicações e nenhuma foi atendida, isso é perseguição política. Sobre a resposta referente a empresa de jardinagem, não tem cabimento. Se tem contrato com uma empresa, a empresa tem que cumprir o contrato. Diz que a prefeitura cede o trator, mas a empresa coloca o combustível. E as outras despesas como o desgaste e a manutenção do trator, quem banca? Acho que o Prefeito precisa ter mais respeito com os vereadores e mandar respostas corretas e verdadeiras. A seguir, após o Intervalo Regimental, retornando aos trabalhos na Ordem do Dia, com o **Projeto de Lei Complementar 69/2022** – “Altera a redação do § 3º, do artigo 4º, da Lei Complementar nº 61 de 18 de novembro de 2021, que dispõe sobre a transferência da concessão de pagamentos e benefícios temporários ao Ente Federativo e dá outras providências”. Não havendo nenhum edil que quisesse discutir o mesmo, foi submetido ao Plenário e aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 782/2022** – “Ratifica a celebração de Convênio com o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, tendo como objeto a transferência de recursos financeiros para revitalização da estação de tratamento de esgoto de João Ramalho”. Como nenhum edil quisesse discutir o assunto, foi submetido a votação e aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 783/2022** – “Dispõe sobre o estágio probatório dos servidores efetivos municipais do Poder Executivo e do Poder Legislativo, incluídos os da administração indireta, regulamenta os procedimentos de desempenho e de avaliação e dá outras providências”. Não havendo nenhum edil que quisesse discutir a respeito, o mesmo foi submetido ao Plenário, obtendo 4 votos a favor e 4 votos contra, sendo favoráveis os edis: Claudenice Timóteo da Silva, Victor Valentin Pereira, Adilson Barbosa da Silva e Edipo Xavier Martins. Votaram contrários os edis João Paulo Lucheti, Vagner Marques dos Santos, José Aparecido Borges da Silva e Felício Molinari Sobrinho. Estando a votação empatada, coube a Presidente Patrícia Janaina Gazeta dar o voto decisivo, porém a mesma optou por pedir a suspensão da votação para melhor análise do documento antes de dar seu voto o que foi acatado por unanimidade pelo Plenário da Câmara. Em seguida foi apresentado o **Projeto de Lei nº 784/2022** – “Dispõe sobre a criação de Função Gratificada no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de João Ramalho e dá outras providências”. Como nenhum edil quisesse discutir o documento, foi submetido ao Plenário e aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 785/2022** – “Determina que, na rede municipal de saúde, a realização de consultas médicas e exames, em pacientes com idade igual ou superior a 60 anos, tenham prioridade e dá outras providências”. Não havendo nenhum edil que quisesse discutir o mesmo, foi submetido a votação e aprovado por unanimidade. E finalmente, o **Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2022** – “Concede Título benemérito de Cidadão Honorário de João Ramalho, ao Senhor “Itamar Francisco Machado Borges”, DD. Deputado Estadual e Secretário da Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo e dá outras providências”. Não havendo nenhum edil que quisesse discutir o assunto, foi submetido ao Plenário e aprovado por unanimidade. A seguir, a Presidente franqueia a palavra para Explicação Pessoal e não havendo nenhum edil que quisesse fazer da mesma, após as formalidades regimentais deu por encerrada a presente sessão da qual foi lavrada esta ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Mesa.

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO